



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 024/GPMAAN/2023 de 24 de Janeiro de 2023.

“DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **MARIA ANTÔNIA DAS MERCES SILVA**, matrícula nº 001223, titular do cargo de provento efetivo de Assessor de Convênios, admitido sobre o Decreto nº 025/GPMAAN/2022, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 24 de Janeiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 24 de Janeiro de 2023.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/GPMAAN/2023**

“AUTORIZA PRÁTICA DE ACRESCIMO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Ofício nº 030/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº037/2022-PJAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder acréscimo aos servidores da categoria de Apoio Administrativo à docência terão seus vencimentos base definidos da seguinte maneira:

Auxiliar de serviço educacional salário mínimo acrescido de 5% (cinco por cento).

Assistente educacional terá o vencimento do assistente administrativo acrescido de 5% (cinco por cento).

Motorista terá o vencimento equiparado ao Motorista categoria “D” da administração geral acrescido de 5% (cinco por cento). De acordo com a regulamentação no parágrafo 5º, alínea a, b, c do art. 19 a Lei nº 483 de 16 de abril de 2018.

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais 01 de Janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 30 de janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BE640185

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/GPMAAN/2023**

de 24 de Janeiro de 2023.

“DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **MARIA ANTÔNIA DAS MERCES SILVA**, matrícula nº 001223, titular do cargo de provento efetivo de Assessor de Convênios, admitido sobre o Decreto nº 025/GPMAAN/2022, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do

Município de Água Azul do Norte a partir do dia 24 de Janeiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 24 de Janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:52D9BA3B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/GPMAAN/2023**

De 24 de Janeiro de 2023.

“DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 000204, titular do cargo de provento efetivo de Coordenador de Almoxarifado, admitido sobre o Decreto nº 073/GPMAAN/2021, lotado na Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 24 de Janeiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 24 de Janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:747D08A7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 026/GPMAAN/2023**

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

CONSIDERANDO o Ofício- DPC-AAN/PCPA-Nº 02/2023.

RESOLVE: